DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	7
Extrato de Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais | **Leis**

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= LEI MUNICIPAL N. º 1.799/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISICAS E PROJETOS NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ocauçu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programa, objetivos e justificativa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projeto no Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da presente Lei.

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Categoria Econômica
Município de Ocauçu	Executivo	02 – 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	02 - 09 – 01 Administração - Almoxarifado	4.4.90.51.00

Programa	Objetivo	Justificativa	Publico Alvo	Fonte de Recurso
0180 Obras e Equipamentos Urbanos	Promover estudos e projetos, construir, recuperar, pavimentar, construir guias e sarjetas, em ruas, vias de acesso e rodovias existentes ao munícipio, inclusive desenvolver obras de galerias.	Preservar as boas condições de uso das rodovias, vicinais e das ruas existentes no município, reduzindo custos e minimizando prejuízos aos municípios.	População em Geral	02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados 19 – Transferência Estadual Convênios

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

Indicadores	Ação	Função Subfunção	Valores R$	Código de Aplicação
Execução de Galerias de Águas Pluviais	1101 - Execução de Galerias de Águas Pluviais - Prolongamento da Rua Jacy Tavares Boechat - Fehidro 077/2019	15.452	272.585,26	100 - 063 Contrato Fehidro n.º 077/2019 - Galerias

Artigo 2.º – As despesas necessárias para execução da presente Lei bem como a abertura do credito especial serão custeadas através do repasse de recursos financeiros a serem efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Contrato FEHIDRO 077/2019 (excesso de arrecadação), para realização de obra de Execução de Galerias de Águas Pluviais para Controle de Erosão Urbana, no prolongamento da Rua Jacy Tavares Boechat, podendo ser suplementadas se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do credito especial à realização de obra de Execução de Galerias de Águas Pluviais para Controle de Erosão Urbana, no prolongamento da Rua Jacy Tavares Boechat - Contrato FEHIDRO 077/2019.

Artigo 3.º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, fica dispensado, tendo em vista que o credito é exclusivo para à realização de obra de Execução de Galerias de Águas Pluviais para Controle de Erosão Urbana, no prolongamento da Rua Jacy Tavares Boechat - Contrato FEHIDRO 077/2019 no exercício de 2019.

Valor da despesa no 1.° exercício (2019)**.....R$ 272.585,26**
Impacto % sobre o orçamento do 1.° exercício (2019)..... 100%
Impacto % sobre o caixa do 1.° exercício (2019)..... 100%

Artigo 4.º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, assim como do Plano Plurianual para o período de 2019.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU 03 DE JULHO DE 2019.

Alexandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br Site: www.ocaucu.sp.gov.br

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -

(Aprovado em única votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocauçu no dia 02 de julho de 2019 – Projeto de Lei n.º 020/2019 de 27 de junho de 2019).

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= LEI MUNICIPAL N. º 1.800/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISICAS E PROJETOS NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ocauçu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programa, objetivos e justificativa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projeto no Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da presente Lei.

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Categoria Econômica
Município de Ocauçu	Executivo	02 – 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	02 - 09 – 01 Administração - Almoxarifado	4.4.90.51.00

Programa	Objetivo	Justificativa	Publico Alvo	Fonte de Recurso
0180 Obras e Equipamentos Urbanos	Promover estudos e projetos, construir, recuperar, pavimentar, construir guias e sarjetas, em ruas, vias de acesso e rodovias existentes ao munícipio, inclusive desenvolver obras de galerias.	Preservar as boas condições de uso das rodovias, vicinais e das ruas existentes no município, reduzindo custos e minimizando prejuízos aos municípios.	População em Geral	02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados 19 – Transferência Estadual Convênios

Município de Ocauçu
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

Indicadores	Ação	Função Subfunção	Valores R$	Código de Aplicação
Execução de Infraestrutura no Distrito Industrial I	1102 - Execução de Infraestrutura no Distrito Industrial I Convênio 1589/2018	15.452	100.000,00	100 - 064 Convênio n.º 1589/2018 – Infra Distrito

Artigo 2.º – As despesas necessárias para execução da presente Lei bem como a abertura do credito especial serão custeadas através do repasse de recursos financeiros a serem efetuados pelo Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão – Convênio 1589/2018 (excesso de arrecadação), para realização de obras de Infraestrutura no Distrito Industrial I no município de Ocauçu, podendo ser suplementadas se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do credito especial à realização de obras de Infraestrutura no Distrito Industrial I no município de Ocauçu - Convênio 1589/2018.

Artigo 3.º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, fica dispensado, tendo em vista que o credito é exclusivo para à realização de obras de Infraestrutura no Distrito Industrial I no município de Ocauçu - Convênio 1589/2018 no exercício de 2019.

Valor da despesa no 1.° exercício (2019).....R$ 100.000,00
Impacto % sobre o orçamento do 1.° exercício (2019)..... 100%
Impacto % sobre o caixa do 1° exercício (2019)..... 100%

Artigo 4.º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, assim como do Plano Plurianual para o período de 2019.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU 03 DE JULHO DE 2019.

Alexandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

(Aprovado em única votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocauçu no dia 02 de julho de 2019 – Projeto de Lei n.º 021/2019 de 27 de junho de 2019).

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br Site: www.ocaucu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

ALESANDRA COLOMBO MARANA, PREFEITA MUNICIPAL DE OCAUÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR PARA QUE SEJA PUBLICADO O TEXTO ABAIXO IDENTIFICADO:

OCAUÇU, 04 DE JUIHO DE 2019

CONTRATO Nº. 021/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CAIXA.

VIGENCIA: 20/06/2019 a 20/06/2020

CONTRATO Nº. 022/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CAIXA.

VIGENCIA: 20/06/2019 a 20/06/2020

ALESANDRA COLOMBO MARANA, PREFEITA MUNICIPAL DE OCAUÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR PARA QUE SEJA PUBLICADO O TEXTO ABAIXO IDENTIFICADO:

OCAUÇU, 04 DE JULHO DE 2019

CONTRATO Nº. 024/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

CONTRATADA: YASMIM LUIZA SIMIONATO 40705554805

CNPJ: 31.956.441/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSICOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE OCAUÇU, COM APRESENTAÇÃO DE BANDA, LOCAÇÃO DE PALCO, LOCAÇÃO DE DUAS TENDAS, GERADOR, SOM E ILUMINAÇÃO.

VALOR: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VIGENCIA: 10/06/2019 A 08/08/2019

T.A.I AO CONTRATO Nº 012/18 DE 11 DE JUNHO DE 2019

CONTRATADA: TEREZINHA FERREIRA PEREIRA

CPF: 171.869.048-74

OBJETO: OBJETIVO MODIFICAR A CLÁUSULA 15ª - DO PRAZO DE LOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 16º, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA 15ª. A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ O LAPSO TEMPORAL DE VALIDADE DE 12 (DOZE MESES), A INICIAR NO DIA 11 DE JUNHO 2019 E FINDAR-SE-Á NO DIA 10 DE JUNHO DE 2020, DATA A QUAL O IMÓVEL DEVERÁ SER DEVOLVIDO NAS CONDIÇÕES EM QUE FORA TOMADO EM LOCAÇÃO, EFETIVANDO-SE COM A ENTREGA DAS CHAVES, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. CLÁUSULA SEGUNDA EM RAZÃO DA CLÁUSULA 9ª DO CONTRATO 12/2018 QUE ESTABELECE COMO ÍNDICE DE REAJUSTE O IGPM-ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO, FICA REAJUSTADO O VALOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DO CONTRATO, QUE PASSARÁ DE R$ 8.471,64 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) A R$ 9.120,48 (NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), DIVIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 760,04 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

VALOR: 9.120,48 (NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VIGENCIA: 11/06/2019 a 10/06/2020

T.A.II AO CONTRATO Nº 013/18 DE 19 DE JUNHO DE 2019

CONTRATADA: PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI,

CNPJ: 15.271.913/0001-10

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 22 DE JUNHO DE 2020.

§ 2º - REFERIDO ADITIVO SE FUNDAMENTA NO PROTOCOLO Nº 2090/2019, EXARADO PELA ILMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SRA. MARIANE A. DE OLIVEIRA PRIMO, ELUCIDANDO QUE O TERMO SE FAZ NECESSÁRIO POSTO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ARMAZENAR RESÍDUOS E DESTINÁ-LOS DE MANEIRA CORRETO DE MODO QUE NÃO PREJUDIQUE O MEIO AMBIENTE, POIS O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ÁREA LICENCIADA PELA CETESB.

VALOR: 170.410,20 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGENCIA: 19/06/2019 a 22/06/2020

CONTRATO Nº. 025/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019

CONTRATADA: DIANA CRISTINA PEREIRA ME

CNPJ: 18.782.967/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BOIADA, GERADORES E PAINEIS DE LED PARA UTILIZAÇÃO NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE SETEMBRO DO ANO CORRENTE PARA A FESTA DE PEAO DE BOIADEIRO DO MUNICIPIO DE OCAUÇU.

VALOR: R$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS).

VIGENCIA: 24/06/2019 a 21/12/2019

T.A.II AO CONTRATO Nº 9152L*0001, DE 27 DE JUNHO DE 2019

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OCAUÇU.

VALOR: R$ 33.384,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

VIGENCIA: 27/06/2019 A 26/06/2020

ALESANDRA COLOMBO MARANA, PREFEITA MUNICIPAL DE OCAUÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR PARA QUE SEJA PUBLICADO O TEXTO ABAIXO IDENTIFICADO:

OCAUÇU, 04 DE JULHO DE 2019

T.A.VI AO CONTRATO Nº 019/19 DE 24 DE JUNHO DE 2019

CONTRATADA: BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 190.887.038-92

OBJETO: § 1º - PRORROGAR POR MAIS 190

(CENTO E NOVENTA DIAS) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

§ 2º - ALUDIDA PRORROGAÇÃO SE BASEIA NO FATO DE QUE HOUVE PERMISSÃO POR PARTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FDE 64.308) BEM COMO, NO FATO DE QUE REFERIDO CONTRATO FICOU SUSPENSO EM VIRTUDE DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 34/2018, E AINDA, NA SOLICITAÇÃO (ANEXADA AO PRESENTE TERMO ADITIVO) FORMULADA PELO DIRETOR DE OPERAÇÕES E EXPANSÃO, SR. GUILHERME RIBEIRO DA SILVA.

VIGENCIA: 24/06/2019 A 31/12/2019